



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.290, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de dezembro de 2022.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00081	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	89.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	01900	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						92.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	4.5.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	00245	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	89.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						92.000,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
11.00	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
		SECRETARIA DE EDUCA\200AO						
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2046						TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	3.000,00
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	89.000,00
TOTAL GERAL								92.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO								
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-89.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	5			INVERSOES FINANCEIRAS		
		4	5	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-3.000,00	
TOTAL GERAL								-92.000,00